SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 05 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1722

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

C.E.02/2022 Nº04/2022

São João da Baliza-RR, 05 de setembro de 2022.

À Senhora
FABIANA SOARES DA SILVA
Nesta/RR.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste convoca-la a comparecer nesta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2022 às 16hs:00min, para prestar esclarecimentos à Comissão Especial Nº 02/2022 sobre o Processo SEI Nº 000234/2017 referente a Prestação de Contas Anuais de Prefeito e Gestão Fiscal – Exercício de 2015, o qual seu nome foi citado.

Ressaltando, que esta Comissão tem como competência apurar todos os fatos apurados pelo TCERR neste Processo.

Informo ainda que o objetivo desta convocação é apenas para esclarecimento dos fatos sem intuito de prejudicá-la.

Sendo que se reservou para este momento, nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente;

DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente C.E. Nº 02/2022

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:AA4BAF57

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

C.E.02/2022 Nº05/2022

São João da Baliza-RR, 05 de setembro de 2022.

Ao Senhor
JOSÉ DIVINO PEREIRA LIMA
Nesta/RR.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste convoca-lo a comparecer nesta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2022 às 15hs:00min, para prestar esclarecimentos à Comissão Especial Nº 02/2022 sobre o Processo SEI Nº 000234/2017 referente a Prestação de Contas Anuais de Prefeito e Gestão Fiscal – Exercício de 2015, o qual seu nome foi citado.

Ressaltando, que esta Comissão tem como competência apurar todos os fatos apurados pelo TCERR neste Processo.

Informo ainda que o objetivo desta convocação é apenas para esclarecimento dos fatos sem intuito de prejudicá-lo.

Sendo que se reservou para este momento, nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente;

DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente C.E. Nº 02/2022

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:84D3AFD5

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

C.E.02/2022 Nº03/2022.

São João da Baliza-RR, 05 de setembro de 2022.

À Senhora
ÂNGELA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO
Nesta/RR.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste convoca-la a comparecer nesta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2022 às 15hs:00min, para prestar esclarecimentos à Comissão Especial Nº 02/2022 sobre o Processo SEI Nº 000234/2017 referente a Prestação de Contas Anuais de Prefeito e Gestão Fiscal – Exercício de 2015, o qual seu nome foi citado.

Ressaltando, que esta Comissão tem como competência apurar todos os fatos apurados pelo TCERR neste Processo.

Informo ainda que o objetivo desta convocação é apenas para esclarecimento dos fatos sem intuito de prejudicá-la.

Sendo que se reservou para este momento, nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente;

DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente C.E. Nº 02/2022

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:FEC6C6AC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 144/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF: 406.856.242-34, no cargo em comissão de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:04123C7C

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 145/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o senhor PAULO ROBERTO MACÊDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 007.983.752-21, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NIVEL II - NÍVEL – DAI / CLASSE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:32647B6B

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 146/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o senhor ELRYSON DO CARMO LIMA, inscrito no CPF: 700.269.102-33, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO- NÍVEL – DAI / CLASSE-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:0873BE8F

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 147/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora SULLA RAYENE OLIVEIRA DA PAIXÃO, inscrita no CPF: 004.035.742-26, no cargo em comissão ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I – NÍVEL – DAI / CLASSE – 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:2DC244AA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 148/2022

OPREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Ficamexoneradosa contar do dia 01 de setembro de 2022 os servidores do quadro de provimento em comissão e função gratifica da Prefeitura Municipal de Normandia, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	CPF
ANELES GOMES MENDES	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	692.263.422-53
FANIR RODRIGUES DE CARVALHO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	327.983.262-49
GREICY NAPOLEÃO RAPOSO	ASSESSORA ESPECIAL DE APOIO AS ESCOLAS.	787.147.022-15
MATILDE DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	446.339.392-20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:D1D7733F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 104/2022/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;

Art. 1º - Conceder ao servidor do Quadro Efetivo, **Gelson Souza de Almeida**– CPF: 637.978.872-72 (Professor da Educação Básica – Matrícula 555), Licença pelo período de 02 (Dois anos), compreendidos de 01/09/22 à 01/09/24, para tratar de interesse particular, sendo que a remuneração obedecerá às disposições do artigo acima citado;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 02 de Setembro de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura,Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:92B59CDB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021.
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022.
N° DO CONTRATO: 001/2022.
Fundamentação: O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e na cláusula nona do contrato original.
OBJETO: Aditivo de prazo ao processo **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR.**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual e de execução do contrato 001/2022 deste objeto por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a iniciar-se em 29/07/2022 à 25/01/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/ CNPJ: 04.056.206/0001-94.
CONTRATADA: ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 08.643.167/0001-82.

Alto Alegre – RR, 29 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonieta de Alcantara Pereira Viana
Código Identificador:858D0CFC

GABINETE
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o previsto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação Parecer do Controle Interno e o Parecer Jurídico acostada aos autos do processo Nº 057/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (PICAPE 4X4) E MÁQUINAS PESADAS, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. **RATIFICO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa: **MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 19.831.397/0001-91**, com valor de **R$ 2.019.136,80** (Dois milhões dezenove mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) destinado a atender a Secretaria Municipal de Obras.

Registre-se e publique-se o presente termo.

Alto Alegre-RR 01 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:99948F31

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022

DISPENSA Nº 003/2022, PROCESSO Nº 057/2022. Modalidade: DISPENSA ART. 24, IV DA LEI 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – RR. Contratado: **MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 19.831.397/0001-91**. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (PICAPE 4X4) E MÁQUINAS PESADAS, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. Valor do Contrato: **R$ 2.019.136,80** (Dois milhões dezenove mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Prazo Contratual: 02 (dois) meses. Dotação: Gabinete do Prefeito, Programa de Trabalho: 04. 0004. 1103. 0003 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Alto Alegre-RR, 02 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:AECDAE6C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022
Processo nº 049/2022 – GABINETE– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: Priscila De Matos Briglia- CPF: 789.359.892-15, Para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALBINO TAVARES, Nº 86 , CENTRO, CEP: 69.343.000 – VILA BRASIL, AMAJARÍ-RR, PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES-CMDA, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR.** Valor: **R$ 14.400,00 (Catorze Mil e Quatrocentos Reais). Fundamentação Legal; conforme fulcro no art. 24, inc. X, da Lei 8.6666/93 e alterações.**

Amajarí – RR, 26 de Julho de 2022.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:B79DF66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2022
Processo nº 049/2022– GABINETE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Sra.Priscila De Matos Briglia- CPF: 789.359.892-15, **, pelo valor de R$ 14.400,00 (Catorze Mil e Quatrocentos Reais), referente à prestação de serviços de Locação de Imóvel localizado na Rua Albino Tavares , nº86, Centro, Cep: 69.343.000 – Vila Brasil, Amajarí-RR, para fins do funcionamento da Sede Do Conselho Municipal do direito das Crianças e dos Adolescentes-CMDA, do Município de Amajari - RR.**
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. REBECA JORDANY ROCHA SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Amajarí – RR, 26 de Julho de 2022

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajarí/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:F605121D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2022
Processo nº 049/2022 – GABINETE– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: **Priscila De Matos Briglia- CPF:** 789.359.892-15 **.** Para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALBINO TAVARES, Nº86, CENTRO, CEP: 69.343.000 – VILA BRASIL, AMAJARÍ-RR, PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRINÇAS E DOS ADOLECENTES - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR.** Valor: **R$ 14.400,00 (Catorze Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. Da lei 8.666/93.

Amajarí – RR, 02 de Agosto de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajarí/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:359E56E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 160/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia em cargo de Vice Gestora da Escola Municipal Indígena Princesa Isabel e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Alexandrina Pereira da Silva,** CPF nº 768.805. 612-91, para exercer, **CARGO DE VICE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PRINCESA ISABEL-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:3539B117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO Nº162/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera a pedido, Cargo de Vice Gestora da Escola Municipal Indígena Princesa Isabel e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora, **Jucilene Petronilio Cruz,** CPF nº 848.388.762-20, do **CARGO DE VICE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PRINCESA ISABEL-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:C2C1054C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2022

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 139/2022 – SMOSP
TOMADA DE PREÇO N° 009/2022-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: **EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 10.143.815/0001-83**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Recuperação das Rodovias Vicinais da região do Tucano Bom-389 e Bom-366, trecho BR-401 km 83 X Vicinal Bom-060,** localizadas no município de Bonfim-RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Atividade: 15.451.0501.1043.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Tipo de empenho: Do valor global.
Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 58/2022 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE BONFIM e Recursos Próprios de Contra Partida do Município Bonfim/RR, conforme o valor total estabelecido no Projeto Básico.
VALOR TOTAL: R$ 2.064.880,27 (Dois milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos
DATA da ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO 2022

BONFIM/RR, 02 DE SETEMBRO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:10447333

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2022
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 145/2022 – SMOSP
TOMADA DE PREÇO N° 010/2022-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: **MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA - CNPJ (MF) Nº 19.831.397/0001-91**
OBJETO: **Contratação de empresa para obra de Reforma e ampliação da Câmara no Município de Bonfim - RR,** localizadas no município de Bonfim-RR.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Atividade: 15.451.0500.2073.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99
Fonte de Recursos: Convênio N° 79/2022 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE BONFIM.
Tipo de empenho: Do valor estimado.
VALOR TOTAL: R$ 557.652,68 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos
DATA da ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO 2022

BONFIM/RR, 02 DE SETEMBRO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:951EE1AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após o termino do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022-CPL- PROCESSO N° 145/2022 - SMOSP**, que tem por OBJETO: **Contratação de empresa para obra de Reforma e ampliação da Câmara no Município de Bonfim - RR,** localizadas no município de Bonfim-RR, obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA	**R$ 557.652,68**	R$ 560.028,18	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA - CNPJ (MF) Nº 19.831.397/0001-91**
Valor para contratação: **R$ 557.652,68 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 02 DE SETEMBRO DE 2022

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:D56E226B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2022
ORIGEM: CARTA CONVITE N° 017/2022 PROCESSO N° 154/2022 SMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: **R. ARAUJO GONÇALVES – CNPJ N° 84.011.279/0001-07**
OBJETO: **A contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e com instalação de equipamentos de refrigeração e climatização de ambiente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme serviços especificados no Projeto Básico.**
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED
12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB.
12.361.1000.2019.0000 – MDE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: FUMDEB 30% e M. D. E, no valor total R$ 172.086,68 (Cento e setenta e dois mil, oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), c onforme o valor total estabelecido no Projeto Básico
Tipo de empenho: Do valor global.
VALOR TOTAL: R$ 168.870,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
Vigência: 10 (DEZ) MESES
DATA da ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO 2022

BONFIM/RR, 02 DE SETEMBRO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:0865DC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
PORTARIA N 38/2022 -LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - ELAIDE TRINDADE DOUGLAS

PORTARIA Nº 038/2022.
BONFIM – RR, 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) **DELAIDE TRINDADE DOUGLAS**, portador(a) do RG nº 246396 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 791.906.342-68, lotada no cargo de Professora, na SMED, a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares por 02 (dois) anos, no período de **31/8/2022 até 31/8/2024**, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 31 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 31 DE AGOSTO DE 2022.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F8FE8C28

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO N° 089/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS: COORDENADOR GERAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ARBITRO, AUXILIAR DE ARBITRAGEM E MONITOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO "REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR".

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 265.362,86 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

RUBRICA ORÇAMENTARIA: REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA, CONVÊNIO: 911634/2021.

ITEM;

ELEMENTO DE DESPESAS: Realização do Evento Campeonato Mun. de Futebol de Campo, Futsal, Futebol Society e da Gincana Esportiva e Cultural. - Convênio Nº 911634/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0014.1.008
ELEMENTO: 3390.39.00
RED: 500
FONTE DE RECURSO: 1.700.00
VALOR DOS ITENS 1 a 5: R$ 265.362,86 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.494.536/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022.

Caracaraí-RR, 02 de setembro de 2022.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:F621EDCD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro-CPL de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n° 028/2022 – Processo n° 065/2022 – SEMED, Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE-RR,** declara vencedora a empresa: **P. L. SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.232.193,25 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**. As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 01 de agosto de 2022.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DBCB4F38

GABINETE
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR comunica que foi suspensa a licitação marcada para o dia 02 de Setembro de 2022 as 09:00min com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR**. Com a reabertura do certame licitatório para o dia 12 de Setembro de 2022 as 09h00min.

Caroebe/RR, 02 de Setembro de 2022.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente CPL-Caroebe

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:87E2A777

GABINETE
NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Ilmo Senhor:
SEBASTIÃO FERREIRA CARVALHO
Servidor Público Municipal
Caroebe – RR

Venho por meio desta notificar Vossa Senhoria para se fazer presente na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada à Avenida

Bárbara Conceição, S/N – Centro, Caroebe, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao encerramento do Benefício INSS.

Em caso de não comparecimento de Vossa Senhoria, seguiremos com o cômputo das faltas injustificáveis, passando a serem tomadas as medidas administrativas cabíveis.

Caroebe, RR. 02 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto nº 003 de 01/01/2021

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:57B0C275

GABINETE
NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO.

Ilma Senhora:
MARLI DOS SANTOS SANTANA
Servidora Pública Municipal
Caroebe – RR

Venho por meio desta notificar Vossa Senhoria para se fazer presente na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada à Avenida Bárbara Conceição , S/N – Centro, Caroebe, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao encerramento de sua licença para tratar de interesses particulares.

Em caso de não comparecimento de Vossa Senhoria, seguiremos com o cômputo das faltas injustificáveis, passando a serem tomadas as medidas administrativas cabíveis.

Caroebe, RR. 02 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto nº 003 de 01/01/2021

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DAAE55EE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Tendo em vista a constatação de erro de material na publicação do RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2022 SEMEC/PMC publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30 de agosto de 2022, na Página de n°08 na edição de n°1718.
ONDE SE LÊ: ITEM III – valor unitário R$ 6,84, no valor total R$ 7.202,52, ITEM IV - valor unitário R$ 6,29, com valor total R$ 13.253,03, ITEM VII – valor unitário R$ 6,34, com valor total R$ 3.804,00, ITEM XI – valor unitário R$ 10,94, com valor total R$ 10.940,00, ITEM XVII – valor unitário R$ 21,29, com valor total R$ 21.290,00, ITEM XVIII – valor unitário R$ 21,29, com valor total R$ 21.290,00, ITEM XX – valor unitário R$ 6,78, com valor total R$ 6.780,00, ITEM XXIII – valor unitário R$ 9,07, com valor total R$ 45.350,00, ITEM XXIV – valor unitário R$ 8,87, com valor total R$ 53.220,00, ITEM XXV – valor unitário 18,17, com o valor total R$ 18.170,00, ITEM XXVI – valor unitário R$ 35,66, com valor total R$ 71.320,00, ITEM XXVII – valor unitário R$ 41,50, com valor total R$ 20.750,00, ITEM XXX – valor unitário R$ 13,31, com valor total R$ 6.655,00, ITEM XXXI – valor unitário R$ 11,00, com valor total R$ 5.500,00 e ITEM XXXII – valor unitário R$ 19,13, com valor total R$ 9.565,00, tendo o valor total de R$ 588.820,91.

LEIA-SE: ITEM III – valor unitário R$ 6,85, no valor total R$ 7.213,05, ITEM IV - valor unitário R$ 6,27, com valor total R$ 13.210,89, ITEM VII – valor unitário R$ 6,35, com valor total R$ 3.810,00, ITEM XI – valor unitário R$ 10,95, com valor total R$ 10.950,00, ITEM XVII – valor unitário R$ 21,30, com valor total R$ 21.300,00, ITEM XVIII – valor unitário R$ 21,30, com valor total R$ 21.300,00, ITEM XX – valor unitário R$ 6,66, com valor total R$ 6.660,00, ITEM XXIII – valor unitário R$ 9,08, com valor total R$ 45.400,00, ITEM XXIV – valor unitário R$ 8,88, com valor total R$ 53.280,00, ITEM XXV – valor unitário 18,05, com o valor total R$ 18.050,00, ITEM XXVI – valor unitário R$ 35,67, com valor total R$ 71.340,00, ITEM XXVII – valor unitário R$ 41,52, com valor total R$ 20.760,00, ITEM XXX – valor unitário R$ 13,16, com valor total R$ 6.580,00, ITEM XXXI – valor unitário R$ 11,17, com valor total R$ 5.585,00 e ITEM XXXII – valor unitário R$ 19,22, com valor total R$ 9.610,00, tendo o valor total de R$ 588.800,70.

Cantá-RR de 01 de setembro de 2022

BRUNNO HENRIQUE DA C.TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 101/2022

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:DF19CDEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 180 á 185 dos autos em epigrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. 091/2022 – SINFRA/PMC referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE FORMA EMERGENCIAL, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MINIMO 190 CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, com o prazo de vigência do contrato de 180 (cento e oitenta dias), em favor da empresa: **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº: 13.392.705/0001-43** pelo valor total de **RS 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais) ,** enquadra-se no Art. 24. inciso IV. da Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na impressa oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Cantá-RR, 02 de setembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC

SUMARA DE SOUZA FERREIRA
Membro da CPL

OZENILDO NUNES VIEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:6DF0C7AB

GABINETE
LEI Nº 382/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, PRIORIDADES E

METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022, PARA O RECURSO ORIUNDO DE REPASSE FEDERAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Cantá, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2022/2025, aprovado pela Lei nº 368/2021, referente ao Programa 2300 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, fica acrescida na Ação nº 1066 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS.
Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, aprovado pela Lei nº 352/2021 referente ao Programa 2300 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESERVIÇOS PÚBLICOS, fica acrescida na Ação nº 1066 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS.
Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação nº 1066 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, incluir os valores na LDO 2022 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2022 do Município o valor de R$ 534.000,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

506		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	534.000,00
	1.700.3110	110.005	GESTÃO DE CONVÊNOS I PMC	
				534.000,00

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências do Governo Federal ao município de Cantá/RR para custear a Elaboração de Projetos para Execução de Convênios.
Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá/RR, 01 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:DBB47902

GABINETE
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Tendo em vista a constatação de erro de material na publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2022 SEMEC/PMC publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 12 de agosto de 2022, nas Páginas de n°10 e 11 na edição de n°1706.

ONDE SE LÊ: ITEM III – valor unitário R$ 6,84, no valor total R$ 7.202,52, ITEM IV - valor unitário R$ 6,29, com valor total R$ 13.253,03, ITEM VII – valor unitário R$ 6,34, com valor total R$ 3.804,00, ITEM XI – valor unitário R$ 10,94, com valor total R$ 10.940,00, ITEM XVII – valor unitário R$ 21,29, com valor total R$ 21.290,00, ITEM XVIII – valor unitário R$ 21,29, com valor total R$ 21.290,00, ITEM XX – valor unitário R$ 6,78, com valor total R$ 6.780,00, ITEM XXIII – valor unitário R$ 9,07, com valor total R$ 45.350,00, ITEM XXIV – valor unitário R$ 8,87, com valor total R$ 53.220,00, ITEM XXV – valor unitário 18,17, com o valor total R$ 18.170,00, ITEM XXVI – valor unitário R$ 35,66, com valor total R$ 71.320,00, ITEM XXVII – valor unitário R$ 41,50, com valor total R$ 20.750,00, ITEM XXX – valor unitário R$ 13,31, com valor total R$ 6.655,00, ITEM XXXI – valor unitário R$ 11,00, com valor total R$ 5.500,00 e ITEM XXXII – valor unitário R$ 19,13, com valor total R$ 9.565,00, tendo o valor total de R$ 588.820,91.

LEIA-SE: ITEM III – valor unitário R$ 6,85, no valor total R$ 7.213,05, ITEM IV - valor unitário R$ 6,27, com valor total R$ 13.210,89, ITEM VII – valor unitário R$ 6,35, com valor total R$ 3.810,00, ITEM XI – valor unitário R$ 10,95, com valor total R$ 10.950,00, ITEM XVII – valor unitário R$ 21,30, com valor total R$ 21.300,00, ITEM XVIII – valor unitário R$ 21,30, com valor total R$ 21.300,00, ITEM XX – valor unitário R$ 6,66, com valor total R$ 6.660,00, ITEM XXIII – valor unitário R$ 9,08, com valor total R$ 45.400,00, ITEM XXIV – valor unitário R$ 8,88, com valor total R$ 53.280,00, ITEM XXV – valor unitário 18,05, com o valor total R$ 18.050,00, ITEM XXVI – valor unitário R$ 35,67, com valor total R$ 71.340,00, ITEM XXVII – valor unitário R$ 41,52, com valor total R$ 20.760,00, ITEM XXX – valor unitário R$ 13,16, com valor total R$ 6.580,00, ITEM XXXI – valor unitário R$ 11,17, com valor total R$ 5.585,00 e ITEM XXXII – valor unitário R$ 19,22, com valor total R$ 9.610,00, tendo o valor total de R$ 588.800,70.

Cantá-RR de 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:AD27CFE5

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2022

Processo n°: 018/2022- SEMPLAF/PMC
Dispensa de Licitação – n° 02/2022/CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: G.M. BUENO BRASIL & CIA LTDA
Objeto: a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil de gestão na área de Planejamento para Elaboração das peças da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e as alterações que se fizerem necessárias, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SMPLAF, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.
Projeto/Atividade: 04.122.2100.2016
Fonte de Recursos: RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 01 de abril de 2022.

Canta - RR, em 01 de abril de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:7A778316

GABINETE
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, destinada às despesas referente a contratação da empresa**: TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE FORMA EMERGENCIAL, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MINIMO 190 CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

É DISPENSÁVEL a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer da Assessoria Jurídica e análise do Controle Interno, acostados aos autos.

Nº DO PROCESSO: 091/2022 - SINFRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2022

NOME DO CREDOR: TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: N°: 13.392.705/0001-43
VALOR TOTAL DA DESPESA: RS 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)

DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, nos Termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cantá, - RR, 02 de setembro de 202.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:81787107

GABINETE
PORTARIA Nº 41, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para acompanhamento do contrato 05/2022 -SEMPLAF/PMC DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros.

RESOLVE,
Art. 1º - Designar o servidor Flávio Antônio da Rocha Moreira, matrícula 31116, como **Fiscal do contrato**, para fiscalização do Contrato n.º 05/2022, referente ao Processo Administrativo n°018/2022, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO n.°002/2022, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de Gestão na Area de Planejamento para Elaboração das peças da Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Cantá-RR.

Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 01 de abril de 2022.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, ADM e Finanças
Dec. nº 153/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:1F2C37AD

GABINETE
PORTARIA Nº 42, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para acompanhamento do contrato 07/2022 -SEMPLAF/PMC DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros.

RESOLVE,
Art. 1º - Designar o servidor Flávio Antônio da Rocha Moreira, matrícula 31116, como **Fiscal do contrato**, para fiscalização do Contrato n.º 07/2022, referente ao Processo Administrativo n°059/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.°020/2022, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de Gestão na Area de Planejamento para Elaboração das peças da Lei Orçamentaria Anual – LOA, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Cantá-RR.

Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 12 de agosto de 2022.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, ADM e Finanças
Dec. nº 153/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:3F69EF23

GABINETE
RESOLUÇÃO N°. 005/2022/CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997;

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer conclusivo favorável ao 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2021, atendendo aos artigos previstos na Lei Complementar nº 141/2012; após análise da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde – CPAGS, o Conselho,

RECOMENDA:

Item 1 – Identificação
Sobre os dados do Prefeito, este Conselho Municipal orienta que seja anexado ao RDQA o documento oficial de orientação do Ministério da Saúde para a relação dos dados no campo Considerações.

Item 2 – Introdução: Não há observações.

Item 3 – Dados Demográficos e de Morbimortalidade
No item 3.2. Nascidos Vivos, os dados constam apenas até o ano 2019. Foi identificado um anexo que não constam nas páginas do Relatório, que é contido de 41 páginas. Orientamos pela inclusão destes dados na tabela apresentada no item supramencionado.
No item 3.4. Mortalidades por grupos de causas, orientamos pela inserção das informações constantes no anexo físico junto ao relatório do sistema, tendo em vista que na versão inserida no DigiSUS os dados apresentados são até o ano de 2019.

Item 4 – Dados de Produção de Serviços no SUS
No Relatório físico constam anexos que devem ser inseridos no sistema, informando a qual subitem estes dados cotejam.

Item 5 – Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS: Não há considerações.

Item 6 – Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A data da consulta ao CNES (21/07/2020) para obtenção das informações é muito anterior ao período que está sendo analisado neste relatório.
Inserir os anexos de listagem de profissionais constantes no Relatório físico junto ao Sistema.

Item 7 – Programação Anual de Saúde
Tendo em vista que as tabelas apresentadas neste item estão com a porcentagem de meta alcançada zeradas, orientamos que no RAG estejam constando a meta proposta e a meta alcançada cotejando com os indicadores do PAS.
No quadro **Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção** constam poucas metas no relatório físico, na versão inserida no sistema consta o quadro completo.

Item 8 – Indicadores de Pactuação Interfederativa: Não há considerações.

Item 9 -Execução Orçamentária e Financeira: Não há considerações.

Item 10 – Auditorias: Não há considerações.

Item 11 – Analises e Considerações Gerais: Não há considerações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 26 de agosto de 2022.

JOELMA FERREIRA MAIA
Presidente – CMS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 005/2022/CMS que emite parecer conclusivo favorável ao 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2021, atendendo aos artigos previstos na Lei Complementar nº 141/2012; após análise da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde – CPAGS.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cantá - RR, 26 de agosto de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:0D003139

GABINETE
RESOLUÇÃO N°. 006/2022/CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997;

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer conclusivo favorável ao 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2021, atendendo aos artigos previstos na Lei Complementar nº 141/2012; após análise da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde – CPAGS, o Conselho,

RECOMENDA:

Item 1 – Identificação
Sobre os dados do Prefeito, este Conselho Municipal orienta que seja anexado ao RDQA o documento oficial de orientação do Ministério da Saúde para a relação dos dados no campo Considerações.

Item 2 – Introdução: Não há observações.

Item 3 – Dados Demográficos e de Morbimortalidade
No item 3.2. Nascidos Vivos, os dados constam apenas até o ano 2019. Foi identificado um anexo que não constam nas páginas do Relatório, que é contido de 41 páginas. Orientamos pela inclusão destes dados na tabela apresentada no item supramencionado.
No item 3.4. Mortalidades por grupos de causas, orientamos pela inserção das informações constantes no anexo físico junto ao relatório do sistema, tendo em vista que na versão inserida no DigiSUS os dados apresentados são até o ano de 2019.

Item 4 – Dados de Produção de Serviços no SUS
No Relatório físico constam anexos que devem ser inseridos no sistema, informando a qual subitem estes dados cotejam.

Item 5 – Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS: Não há considerações.

Item 6 – Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
A data da consulta ao CNES (21/07/2020) para obtenção das informações é muito anterior ao período que está sendo analisado neste relatório.
Inserir os anexos de listagem de profissionais constantes no Relatório físico junto ao Sistema.

Item 7 – Programação Anual de Saúde
Tendo em vista que as tabelas apresentadas neste item estão com a porcentagem de meta alcançada zeradas, orientamos que no RAG estejam constando a meta proposta e a meta alcançada cotejando com os indicadores do PAS.
No quadro **Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção** constam poucas metas no relatório físico, na versão inserida no sistema consta o quadro completo.

Item 8 – Indicadores de Pactuação Interfederativa: Não há considerações.

Item 9 -Execução Orçamentária e Financeira: Não há considerações.

Item 10 – Auditorias: Não há considerações.

Item 11 – Analises e Considerações Gerais: Não há considerações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 26 de agosto de 2022.

JOELMA FERREIRA MAIA
Presidente – CMS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 006/2022/CMS que emite parecer conclusivo favorável ao 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2021, atendendo aos artigos previstos na Lei Complementar nº 141/2012; após análise da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde – CPAGS.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cantá - RR, 26 de agosto de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:062CC990

GABINETE
RESOLUÇÃO N°. 007/2022/CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997;

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer conclusivo favorável ao 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2021, atendendo aos artigos previstos na Lei Complementar nº 141/2012; após análise da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde – CPAGS, o Conselho,

RECOMENDA:

Item 1 – Identificação
Sobre os dados do Prefeito, este Conselho Municipal orienta que seja anexado ao RDQA o documento oficial de orientação do Ministério da Saúde para a relação dos dados no campo Considerações.

Item 2 – Introdução: Não há observações.
Item 3 – Dados Demográficos e de Morbimortalidade
No item 3.2. Nascidos Vivos, os dados constam apenas até o ano 2019. Foi identificado um anexo que não constam nas páginas do Relatório, que é contido de 41 páginas. Orientamos pela inclusão destes dados na tabela apresentada no item supramencionado.
No item 3.4. Mortalidades por grupos de causas, orientamos pela inserção das informações constantes no anexo físico junto ao relatório do sistema, tendo em vista que na versão inserida no DigiSUS os dados apresentados são até o ano de 2019.

Item 4 – Dados de Produção de Serviços no SUS
No Relatório físico constam anexos que devem ser inseridos no sistema, informando a qual subitem estes dados cotejam.

Item 5 – Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS: Não há considerações.

Item 6 – Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
Inserir os anexos de listagem de profissionais constantes no Relatório físico junto ao Sistema.

Item 7 – Programação Anual de Saúde
Tendo em vista que as tabelas apresentadas neste item estão com a porcentagem de meta alcançada zeradas, orientamos que no RAG estejam constando a meta proposta e a meta alcançada cotejando com os indicadores do PAS.

Item 8 – Indicadores de Pactuação Interfederativa: Não há considerações.

Item 9 -Execução Orçamentária e Financeira: Não há considerações.

Item 10 – Auditorias: Não há considerações.

Item 11 – Analises e Considerações Gerais: Não há considerações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 26 de agosto de 2022.

JOELMA FERREIRA MAIA
Presidente – CMS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 007/2022/CMS que emite parecer conclusivo favorável ao 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2021, atendendo aos artigos previstos na Lei Complementar nº 141/2012; após análise da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde – CPAGS.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cantá - RR, 26 de agosto de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D0866867

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 032/2022

Convoca para contratação, aprovados no Processo Seletivo para Cuidador conforme classificação final do Edital nº.006/2022.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021, **CONVOCA** para contratação, candidatos aprovados no **Processo Seletivo 001/2022**, para **Cuidador – 10ª chamada**.
Os classificados deverão comparecer munidos de documentos necessários para assinatura do contrato (Anexo I), conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL;
Data: 05/09/2022 – Segunda-Feira;
Horário: 08:00 às 14:00.

Nº	Candidato	CPF	Comunidade	Escola	Classificação
01	ELSIANE TOBIAS ANDRADE	536.377.592-04	TESO DO GAVIÃO	E.M.I.RAIMUNDO SEGUNDO	4º

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto Executivo Nº 344/2021

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM CÓPIAS LEGÍVEIS
02	Fotos 3x4 (recente)
02	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; NIS; NIT
02	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
02	Carteira de Motorista- CNH
02	Carteira de Identidade - RG
02	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
02	Título de Eleitor
02	Declaração de Quitação Eleitoral
02	Declaração de Escolaridade
02	Certidão de Nascimento ou Casamento
02	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos com CPF
02	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone, Declaração de residência - Tuxaua)
02	Dados Bancários
02	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
02	Certidão de Antecedentes Criminais
ACRESCENTAR FICHAS	
01	Ficha cadastral do servidor
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:424859A6

